



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 518/2021-GP

“Dispõe sobre a designação do Responsável pela Unidade Escolar em zona rural, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores a baixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolverem a função de **RESPONSÁVEL PELA UNIDADE ESCOLAR, CONCEDENDO** gratificação de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 §1º da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 1º fevereiro de 2021.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
7.600	AMANDA DANIELLE DE ALMEIDA VASCONCELOS ARAUJO	PROFESSOR I
5.397	JACINEIDE FERREIRA DE MELO LIMA	PROFESSOR I
0.263	MARIA CIDA DA SILVA	PROFESSOR I
5.902	ROZEANE MONTEIRO DE SIQUEIRA	PROFESSOR I
2.333	MARIA LUCICLEIDE SALU DA SILVA	PROFESSOR I
8.034	ANA CLAUDIA LOPES ROSENDO	PROFESSOR I
11.529	MARIA CRISTIELLE DOS SANTOS	PROFESSOR I
0.131	GENILDA LOURENCO DA SILVA MENDES	PROFESSOR I
11.433	JOANA DARK DOS SANTOS MELO	PROFESSOR I
11.558	MARIA JOSENILDA SILVA VERONEZ	PROFESSOR I
12.328	ALENILSA PEREIRA BATISTA DE MELO	PROFESSOR I

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMpra-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de maio de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito